

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
- CONCURSO PÚBLICO -

EDITAL Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 - RETIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de erro material e a prerrogativa de alterar a bem do interesse públicos os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014.

1 - Ficam alterados os requisitos específicos do cargo de Zootecnista, da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, constantes da tabela do item 1 do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, na forma seguinte:

Onde se lê:

"Graduação em Zootecnia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional"

Leia-se:

"Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Agrônômica e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional".

2 - Fica alterada a remuneração do cargo de Geógrafo, constante da tabela do item 1 do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

"5.334,90"

Leia-se:

"4.562,72"

3 - Fica alterada a alínea "B" do subitem 5.4.10 e os subitens 5.4.11 e 5.4.12, acrescentando-se o subitem 5.4.13 e renumerando-se os demais do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, relativamente a critérios da avaliação de títulos:

Onde se lê:

B	Artigos publicados em veículos de comunicação especializados na área específica a que concorre (à exceção de artigos publicados em jornais comerciais ou assemelhados) devidamente cadastrados na Agência Brasileira do <i>ISBN - International Standard Book Number</i> .
----------	--

Leia-se:

B	Artigos publicados em veículos de comunicação especializados na área específica a que concorre (à exceção de artigos publicados em jornais comerciais ou assemelhados) devidamente cadastrados na Agência Brasileira do <i>ISBN - International Standard Book Number</i> ou no Centro Brasileiro do <i>ISSN - International Standard Serial Number</i> , conforme a natureza da publicação.
----------	---

Onde se lê:

5.4.11 Para a obtenção da pontuação relativa aos títulos das alíneas A e C deste subitem, o candidato deverá entregar cópia autenticada em cartório da anotação na CTPS, folhas de identificação e do contrato, ou, ainda, certidão de contagem de tempo de serviço expedida por órgão público de regime estatutário.

5.4.12 Para obtenção da pontuação relativa aos títulos da alínea B deste subitem, o candidato deverá apresentar a fonte do veículo de comunicação onde o artigo fora publicado.

Leia-se:

5.4.11 Para a obtenção da pontuação relativa aos títulos da alínea A deste subitem, o candidato deverá entregar cópia autenticada em cartório do termo de compromisso de estágio celebrado.

5.4.12 Para obtenção da pontuação relativa ao título da alínea B deste subitem, o candidato deverá entregar cópia do artigo com a indicação da fonte do veículo de comunicação onde o artigo fora publicado.

5.4.13 Para a obtenção da pontuação relativa ao título da alínea C deste subitem, o candidato deverá entregar cópia autenticada em cartório da anotação na CTPS, folhas de identificação e do contrato, ou, ainda, certidão de contagem de tempo de serviço expedida por órgão público de regime estatutário.

4 - Ficam alteradas as atribuições do cargo de Geógrafo, constantes do Anexo III do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica.

Leia-se:

Realizar atividades de estudo, análise, avaliação e formulação de ações, planos, programas e projetos em áreas urbanas. Conceitos, princípios e práticas na área de planejamento, gestão e ordenamento territorial urbano. Realizar trabalhos para o equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas relacionados com: os recursos naturais do País; a política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento, incluindo regularização fundiária; estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais; aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais; levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais; subsidiar a gestão do patrimônio imobiliário da União nas áreas urbanas ou rurais; apoiar a tomada de decisão quanto a permanência de ocupação de áreas; apoiar a SPU na localização de áreas para o desadensamento ou a transferência de população para outras áreas da União; interpretar mapas e cartas com base no sensoriamento remoto, feitas por fotos aéreas ou por satélite; analisar dados físicos, biológicos e humanos, com vistas a apoiar a tomada de decisão; apoiar na análise da instalação de novos pólos de exploração.

5 - Fica prorrogado o período de inscrições até o dia **13 de março de 2014**, consequentemente a data limite para reimpressão da GRU fica prorrogado até o dia **14 de março de 2014**.

6 - O Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GERARDO FONTELLES